



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 07, de 18 de abril de 2012

*Aprova, com condicionante, o Processo de Outorga 05654/2008, Mina de Lamego, Captação de Água Subterrânea para Fins de Rebaixamento de Nível em Mineração – AngloGold Ashanti Brasil Mineração S/A, Bacia do Ribeirão Caeté/Sabará*

O **PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 15 do Regimento Interno, estabelecido pela Deliberação CBH Rio das Velhas nº 03 de 30 de março de 2010 e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando que a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 53ª reunião realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a continuar prestando assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando os resultados das reuniões da CTOC do CBH Rio das Velhas realizadas em 19 de dezembro de 2011 e em 26 de janeiro de 2012, com participação da Equipe Técnica da AGB Peixe Vivo;

Considerando Parecer Técnico – AGB Peixe Vivo – 001/2012;

Considerando os resultados da reunião do Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caeté/Sabará, vinculado ao CBH Rio das Velhas, em 18 de janeiro de 2012, com participação de membros da CTOC, e visita técnica às áreas externas à mina e à Unidade de Tratamento de Efluentes Líquidos do empreendimento.

Considerando os resultados da visita técnica na bacia do córrego Gainha, à jusante do empreendimento, realizada dia 02 de fevereiro com participação da Equipe de Mobilização do CBH Rio das Velhas, equipe técnica da AngloGold e representante da comunidade.

Considerando reunião realizada no dia 02 de março de 2012 sobre o Processo de Outorga 05654/2008 com participação dos membros da CTOC, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sabará, SUPRAM CM, Associação dos Moradores do Gaia e equipe técnica da AngloGold;

Considerando a reunião da CTOC realizada dia 09 de abril de 2012, a partir de solicitação do empreendedor, para apresentação de estudos que responderiam a questões levantadas na reunião do dia 02 de março de 2012.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### DELIBERA:

**Art. 1º** Pela **aprovação** do Processo de Outorga de grande porte N° 05654/2008, *Mina de Lamego, Captação de Água Subterrânea para Fins de Rebaixamento de Nível em Mineração – AngloGold Ashanti Brasil Mineração S/A, Bacia do Ribeirão Caeté/Sabará*, com validade de 24 meses, incluída condicionante estabelecida no Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - conforme disposto no artigo 20, inciso I, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o cumprimento das condicionantes deve ser comprovado por meio de relatório técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sob pena de suspensão da outorga de direito de uso de recursos hídricos, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2012.

**Rogério Sepúlveda**  
Presidente

**Valter Vilela**  
Secretário



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### Anexo Único

**Condicionante do Processo de Outorga 05654/2008 – *Anglogold Ashanti Brasil*  
*Mineração S/A, Mina de Lamego.*  
Deliberação Nº 05 de 09 de fevereiro de 2012**

A partir das requisições e encaminhamentos estabelecidos na CTOC, no parecer AGB Peixe Vivo/CBH Rio das Velhas e no Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caeté/Sabará, condiciona-se a aprovação do processo Nº **05654/2008**, Mina de Lamego, Captação de Água Subterrânea para Fins de Rebaixamento de Nível em Mineração – ***Anglogold Ashanti Brasil Mineração S/A***, mediante:

1. A apresentação ao Comitê do Rio das Velhas, no prazo de 24 meses, de estudos relativos à revisão dos métodos de tratamento da água subterrânea bombeada da mina para os parâmetros As (Arsênio) e NO<sub>3</sub>-N (Nitrato).